ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONGONHAS - COMEC

Relator: Antônio Barbosa Ferreira Parecer / COMEC - Nº 018/2024

Consulta oriunda do Colégio ERA - Educação, Raízes e Asas LTDA, por meio da Diretora Cristina de Paula Augusto Gonçalves, solicitando análise e parecer do COMEC sobre a aprovação do Calendário Escolar, Matriz Curricular e Proposta Político Pedagógica.

O Colégio ERA – Educação, Raízes e Asas, com o objetivo de aprovar o Calendário Escolar 2025, Matriz Curricular e Proposta Político Pedagógica, apresentou a este Conselho sua proposta, visto que conforme atribuição prevista no Art 4º, Inciso V, compete ao Conselho Pleno aprovar o Calendário Escolar, Regimento Escolar e Propostas Pedagógicas. Assim, em Reunião Ordinária do Conselho, conforme ata do dia 23 de outubro de 2024, foram aprovados os documentos apresentados pela Instituição Escolar, referentes ao ano de 2025.

Conclusão:

Com fulcro na legislação vigente, o COMEC - Conselho Municipal de Educação, em plenária, manifestou-se favorável à proposta em epígrafe, enviada pelo Colégio ERA - Educação, Raízes e Asas.

Congonhas, 24 outubro de 2024.

Antônio Barbosa Ferreira Secretário do COMEC

Andrea Maria Gomes Presidente do COMEC Quadriênio 2021/2024

Código de Validação: 691026

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUNTA RECURSAL DA SEMAD Resultado da Reunião do dia 01 de novembro de 2024 AUTO DE INFRAÇÃO SEM APRESENTAÇÃO DE DEFESA

AUTUADO: Izineide Cinira Souza – Auto de Infração nº 1.924/2023 - Processo Administrativo 0006664/2023. RESULTADO: A Junta Recursal da SEMAD decidiu aderir às conclusões lançadas no Auto de Infração nº 1.924/2023, mantendo a condenação da autuada em razão da prática de maus tratos contra animal, infração administrativa tipificada no art. 68 da Lei Municipal 3.096/2011 c/c arts. 1º e 2º, caput e §1º, incisos I e IV da Lei Municipal nº 3.843/2019. Aplica-se à autuada a sanção de multa, no valor fixado de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), com fulcro no art. 8º c/c arts. 9º, inciso I da Lei Municipal nº 3.843/2019. Contra essa decisão a autuada poderá apresentar recurso endereçado à Câmara Especializada do CODEMA, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação, caso queira.

AUTUADO: Izineide Cinira Souza – Auto de Infração n^O 1.956/2023 - Processo Administrativo 0006664/2023. RESULTADO: A Junta Recursal da SEMAD decidiu por aderir *in totum* às conclusões do Auto de Infração n^O 1.956/2023, para confirmar a sanção de multa simples aplicada no montante de 201 (duzentos e um) UPMC. Dessa decisão o autuado poderá apresentar recurso endereçado à Câmara Especializada do CODEMA, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação, caso queira.

AUTUADO: Izineide Cinira Souza – Auto de Infração n^O 2.059/2024 - Processo Administrativo 0006664/2023. RESULTADO: A Junta Recursal da SEMAD decidiu aderir às conclusões do Auto de Infração nº 2.059/2024, mantendo a condenação da autuada em razão da prática de maus tratos contra animal, infração administrativa tipificada no art. 68 da Lei Municipal 3.096/2011 c/c arts. 1^O e 2^O, *caput* e §1º, incisos I e IV da Lei Municipal nº 3.843/2019. Aplica-se à autuada a sanção de multa, no valor fixado de R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais), com fulcro no art. 8^O c/c arts. 9^O, inciso I e 10, inciso III da Lei Municipal n^O 3.843/2019. Contra essa decisão a autuada poderá apresentar recurso endereçado à Câmara Especializada do CODEMA, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação, caso queira.

AUTUADO: Emerson Santana Clementino – Auto de Infração n^O 1.954/2023 - Processo Administrativo 0009402/2023. RESULTADO: A Junta Recursal da SEMAD decidiu aderir *in totum* às conclusões lançadas no Auto de Infração nº 1.954/2023, para confirmar a aplicação da sanção de advertência pela prática de infração administrativa ambiental tipificada no art. 86, §3º, inciso IX da Lei Municipal 3.096/2011. Dessa decisão o autuado poderá apresentar recurso endereçado à Câmara Especializada do CODEMA, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação, caso queira.

AUTUADO: Emerson Santana Clementino – Auto de Infração n^O 1.985/2023 - Processo Administrativo 0009402/2023. RESULTADO: A Junta Recursal da SEMAD decidiu aderir às conclusões do Auto de Infração nº 1.985/2023, para confirmar a sanção de multa simples aplicada no montante de 201 (duzentos e um) UPMC pela prática de infração administrativa ambiental tipificada no art. 87, §1º, inciso I da Lei Municipal 3.096/2011. Dessa decisão o autuado poderá apresentar recurso endereçado à Câmara Especializada do CODEMA, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação, caso queira.

AUTUADO: Emerson Santana Clementino – Auto de Infração nº 2.151/2024 - Processo Administrativo 0009402/2023. RESULTADO: A Junta Recursal da SEMAD decidiu aderir às conclusões do Auto de Infração nº 2.151/2024, para confirmar a sanção de multa simples no valor de 402 (quatrocentos e dois) UPMC. Dessa decisão o autuado poderá apresentar recurso endereçado à Câmara Especializada do CODEMA, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação, caso queira.

Presidente da Junta Recursal da SEMAD

Código de Validação: 711026

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 280 - livro 29

Às nove horas do dia primeiro do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Luiz Henrique Dzieunik Fernandes, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/754, de 1º de novembro de 2024, no cargo em comissão de Assessor III – símbolo "H", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas

Luiz Henrique Dzieunik Fernandes

Código de Validação: 713126

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 281 - livro 29

Às nove horas do dia primeiro do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Lidiane Márcia Antônio Guimarães, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/755, de 1º de novembro de 2024, no cargo em comissão de Assessor III – símbolo "H", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas

Lidiane Márcia Antônio Guimarães

Código de Validação: 713326

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 282 - livro 29

Às nove horas do dia primeiro do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Anécio Tozzi, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/756, de 1º de novembro de 2024, no cargo em comissão de Assessor II – símbolo "G", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para o qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas

Anécio Tozzi

Código de Validação: 713426

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 283 - livro 29

Às onze horas do dia primeiro do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Paloma Camile Martins Oliveira, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/757, de 1º de novembro de 2024, no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo "J", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas

Paloma Camile Martins Oliveira

Código de Validação: 713526

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 284 - livro 29

Às nove horas do dia quatro do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu **André Magno Khater Cardoso**, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/758, de 4 de novembro de 2024, no cargo em comissão de <u>Assessor III</u> – símbolo "FCO-05", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.960, de 7 de maio de 2010, alterada pela Lei n.º 3.664, de 23 de dezembro de 2016.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas

André Magno Khater Cardoso

Código de Validação: 713626

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 286 - livro 29

Às nove horas do dia cinco do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Karla Aparecida de Oliveira Santos Faria, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/760, de 5 de novembro de 2024, no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo "J", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas

Karla Aparecida de Oliveira Santos Faria

Código de Validação: 713726

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 287 - livro 29



Às nove horas do dia seis do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Ariane Resende Sousa Veloso, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/761, de 6 de novembro de 2024, no cargo em comissão de Diretor de Área – símbolo "E", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas

Ariane Resende Sousa Veloso

Código de Validação: 713826

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 288 - livro 29

Às nove horas do dia onze do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Thais Verdan Carvalho Nogueira Gonçalves, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/768, de 11 de novembro de 2024, no cargo em comissão de Assessor II – símbolo "G", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito o deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas

Thais Verdan Carvalho Nogueira Gonçalves

Código de Validação: 713926

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 289 - livro 29

Às nove horas do dia doze do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no prédio da Romaria, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceram **Samyra Beatrice Silva Rodrigues**, **João Rafael Ferreira**, **Brenda Carolina Dutra Barbosa**, **Erica da Costa de Morais**, brasileiros, maiores, nomeados pela Portaria n.º PMC/775, de 12 de novembro de 2024, no cargo de <u>Analista Técnico Jurídico</u>, para exercerem a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no anexo II, da Lei n.º 4.208, de 31 de outubro de 2023, alterada pela Lei n.º 4.258, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestarem o compromisso de bem e fielmente desempenharem a função para a qual foram nomeados, o Sr. Prefeito os deram por empossados.

Prefeitura de Congonhas, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas

Samyra Beatrice Silva Rodrigues

João Rafael Ferreira

Brenda Carolina Dutra Barbosa

Erica da Costa de Morais

Código de Validação: 714026

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS



Às nove horas do dia doze do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no prédio da Romaria, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceram Éric Fernandes Pereira Lopes, Carolina Izabela Pereira Goulart, Rafaela Mendes Santos Faustino, Ana Cláudia Gomes Carvalho Santos, Ari Monteiro Marques Junior, Michelle Naves de Carvalho Freitas, Noélia Fernandes Silva, Genilton Pereira do Carmo, Antônio Jaci Oseas Diniz Soares Chaves Vieira, Fabrício Lana Fonseca, Inocencio Coelho Neto, Alessandra Tavares Amaral, Polyanna Cristina Amaral Martins, Michael Ferreira de Lima, Diana Chaves Maurício, Ivan Caetano Ponche, Hamilton Vinícius Magalhães Brilhante, Naraiana Marques Jácome, Pablo Garcia Barbosa, Kelly Oliveira da Silva Fernandes, Daniela Minez Tosto Nogueira, Caroline Gonçalves de Araújo Vieira, Matheus Bernardes Santos Souza, Thaís Leão de Furtado Fernandes, Pedro Henrique Gomes Ramos, Alan Fagner Xavier Batista e Eliane Marine Pereira, brasileiros, maiores, nomeados pela Portaria n.º PMC/776, de 12 de novembro de 2024, no cargo de Escrevente Geral, para exercerem a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no anexo II, da Lei n.º 4.208, de 31 de outubro de 2023, alterada pela Lei n.º 4.258, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestarem o compromisso de bem e fielmente desempenharem a função para a qual foram nomeados, o Sr. Prefeito os deram por empossados.

Prefeitura de Congonhas, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas

Éric Fernandes Pereira Lopes

Carolina Izabela Pereira Goulart

Rafaela Mendes Santos Faustino

Ana Cláudia Gomes Carvalho Santos

Ari Monteiro Marques Junior

Michelle Naves de Carvalho Freitas

Noélia Fernandes Silva

Genilton Pereira do Carmo

Antônio Jaci Oseas Diniz Soares Chaves Vieira

Fabrício Lana Fonseca

Inocencio Coelho Neto

Alessandra Tavares Amaral

Polyanna Cristina Amaral Martins

Michael Ferreira de Lima

Diana Chaves Maurício

Ivan Caetano Ponche

Hamilton Vinícius Magalhães Brilhante

Naraiana Marques Jácome

Pablo Garcia Barbosa

Kelly Oliveira da Silva Fernandes

Daniela Minez Tosto Nogueira

Caroline Gonçalves de Araújo Vieira

Matheus Bernardes Santos Souza

Thaís Leão de Furtado Fernandes

Pedro Henrique Gomes Ramos

Alan Fagner Xavier Batista

Eliane Marine Pereira

Código de Validação: 714126

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 291 - livro 29

Às nove horas do dia treze do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Kênia Flávia Oliveira Modesto, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/776, de 12 de novembro de 2024, no cargo de Escrevente Geral, para exercer a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no anexo II, da Lei n.º 4.208, de 31 de outubro de 2023, alterada pela Lei n.º 4.258, de 28 de dezembro de 2023

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada.

Prefeitura de Congonhas, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas

Kênia Flávia Oliveira Modesto

Código de Validação: 714226

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO - FUMCULT

FUMCULT - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº FUMCULT/001/2024 AO CONTRATO Nº FUMCULT/:005/2021.

Partes: Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT x Ser Eventos e Serviços Ltda. Compensação financeira, retroativa ao período de de janeiro a setembro de 2024 - Reequilíbrio Econômico-Financeiro-Repactuação. Valor total: R\$13.733,12 (treze mil, setecentos e trinta e três reais e doze centavos). Dotação:27.812.0049.8.011.Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro. 13/11/2024.

Código de Validação: 714326

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/779, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "i", da Lei Orgânica do Município e fundamentado na Lei n.º 2.960, de 7 de maio de 2010; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - o que dispõe o art. 33 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2024;

II - Ofício n.º FUMCULT/116/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva estável Luciene Magalhães Maia, matrícula 20140185, para exercer interinamente o cargo em comissão de Chefe de Departamento Operacional da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT, durante as férias regulamentares da titular Rosana Oliveira Campos Alvim, no período de 29 de novembro a 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de novembro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 714526

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/780. DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Nomeia Assessor Especial de Políticas Públicas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Michelle Naves de Carvalho Freitas no cargo em comissão de <u>Assessor Especial de Políticas Públicas</u> – símbolo "B", com vencimento constante na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de novembro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 714626

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/781, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Nomeia Superintendente de Administração.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Alessandra Tavares Amaral no cargo em comissão de <u>Superintendente de Administração</u> – símbolo "C", com vencimento constante na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de novembro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 714726

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/782, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Nomeia Assessor Especial de Governo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Inocencio Coelho Neto no cargo em comissão de Assessor Especial de Governo – símbolo "D", com vencimento constante na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de novembro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 714826

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Nomeia Comissão de Seleção para o Chamamento Público.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/GAB/503/2024, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão de Seleção destinada a processar e julgar o Chamamento Público n.º 001/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que visa a seleção das Organizações da Sociedade Civil – OSC interessadas em celebrarem termos de parceria, que tenha por objeto a execução de projetos destinados ao atendimento, promoção e defesa dos direitos da criança e adolescente, de forma a fortalecer os vínculos familiares, comunitários e sociais, mediante repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, constante no processo administrativo n.º 16193/2024.

Art. 2º Para compor a referida Comissão ficam designados os seguintes membros:

I – Anayanze Rocha Crispim Dutra;

II – João Paulo Ferreira Gonçalves; e

III – Julia Adriana Avelar Silva.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de novembro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 714926

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/784, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Nomeia Gerente de Área.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Diana Chaves Maurício no cargo em comissão de Gerente de Área – símbolo "F", com o vencimento constante na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de novembro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 715026

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 292 - livro 29

Às nove horas do dia treze do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Michelle Naves de Carvalho Freitas, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/780, de 13 de novembro de 2024, no cargo em comissão de Assessor Especial de Políticas Públicas – símbolo "B", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada.

Prefeitura de Congonhas, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas

Michelle Naves de Carvalho Freitas

Código de Validação: 715126

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 293 - livro 29



Às nove horas do dia treze do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Alessandra Tavares Amaral, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/781, de 13 de novembro de 2024, no cargo em comissão de Superintendente de Administração – símbolo "C", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas

Alessandra Tavares Amaral

Código de Validação: 715226

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 294 - livro 29

Às nove horas do dia treze do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Inocencio Coelho Neto, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/782, de 13 de novembro de 2024, no cargo em comissão de Assessor Especial de Governo – símbolo "D", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para o qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado.

Prefeitura de Congonhas, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas

Inocencio Coelho Neto

Código de Validação: 715326

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 295 - livro 29

Às nove horas do dia treze do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Diana Chaves Maurício, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/784, de 13 de novembro de 2024, no cargo em comissão de Gerente de Área – símbolo "F", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada.

Prefeitura de Congonhas, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas

Diana Chaves Maurício

Código de Validação: 715426

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão



Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Finanças Secretaria Municipal de Governo Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON